

Muito obrigado, Presidente; muito obrigado, Deputado Minc.

O SR. CARLOS MINC - Cumpra-se.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se, a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE LEI 1355/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WALDECK CARNEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO A PESSOAS SURDAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO E GIL VIANNA.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; DE DEFESA CIVIL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. WALDECK CARNEIRO - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Questão de ordem do Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Obrigado, Presidente.

Gostaria que V.Exa. remetesse esse projeto de minha autoria à CCJ, porque parece que há um projeto muito semelhante que antecede o meu do Deputado Átila Nunes. Na CCJ, Deputado Márcio, poderíamos dar uma checada melhor. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Parabéns! A Presidência remete o PL 1355/19 à CCJ.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 533/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRCIO GUALBERTO, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO JORNALISTA, CORRESPONDENTE INTERNACIONAL, EMPRESÁRIO, APRESENTADOR E COFUNDADOR DO CANAL TERÇA LIVRE, O ILMO. SR. ALLAN DOS SANTOS. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, tem a palavra o Sr. Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Márcio Canella. (Pausa) Deputado Rosenverg Reis.

O SR. ROSENVERG REIS (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com o parecer emitido, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu três emendas e retorna às Comissões.

Anuncia-se a Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 588/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO LÉO VIEIRA, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO DR. ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO, PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, tem a palavra o Sr. Deputado Rosenverg Reis.

O SR. ROSENVERG REIS (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com o parecer emitido, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada, com abstenção do Novo e do PSOL. A matéria vai à Promulgação.

O SR. LUIZ PAULO - Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS MINC - Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos, concede a palavra, pela ordem, aos Deputados Luiz Paulo e Carlos Minc, respectivamente.

A SRA. DANI MONTEIRO -Sr. Presidente, V.Exa. vai votar a inclusão hoje ou amanhã?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, vai ser Veto na próxima semana. Todos os Vetos.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) - Sr. Presidente, como não teve parecer em comissão e eu não quis emendar para não tirar de pauta, é só uma questão redacional. O Artigo 2º desse diploma diz: "Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". É para tirar a expressão "revogadas as disposições em contrário" na redação, Sr. Presidente, pode ser? Porque não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pode. Está tranquilo, Deputado Luiz Paulo. Ok. Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Pela ordem) - Sr. Presidente democrático André Ceciliano, é para explicar melhor o tema que o Deputado Alexandre Freitas citou. Ele levantou que a Lei 8014/18 não estava sendo cumprida - é aquela lei que obriga a aceitar o cartão de débito e crédito na Linha Amarela.

Depois que ele fez o pedido, a Comissão do Cumpra-se verificou que era verdade, fizemos a constatação de que não estava cumprindo. Acionamos o Procon, que foi lá, constatou que não estavam cumprindo a lei. A empresa, então, foi autuada, vai ser multada e vai ter que mudar seu comportamento. As leis da Assembleia têm que ser respeitadas.

Vamos continuar atentos e vigilantes nesse sentido: Lei da Assembleia, Cumpra-se!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Parabéns! Estão inscritos para o Expediente Final os Deputados Luiz Paulo, Eliomar Coelho e Waldeck Carneiro.

Nada mais a tratar na Ordem do Dia, a Presidência convida a Deputada Martha Rocha para assumir os trabalhos do Expediente Final.

Muito obrigado a todos pela votação da PEC e da Lei Complementar. Boa tarde a todos.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Deputada Martha Rocha, por favor, me inscreva no Expediente Final.

O SR. ALEXANDRE KNOPOCH - Sr. Presidente, foi votado o relatório da CPI?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Foi emendado e saiu de pauta.

O SR. ALEXANDRE KNOPOCH - Está bom. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Um abraço. Obrigado, Deputada Martha. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

Expediente Final

* Os Discursos dos Senhores Deputados, proferidos no Expediente Final, encontram-se publicados no site da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br), em conformidade com o Ato N/MD/Nº619/2016.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não havendo mais oradores inscritos. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h40min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; MARTHA ROCHA, A CONVITE; LUIZ PAULO, A CONVITE.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2021

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Dani Monteiro, Danniel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosa- ne Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington José, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 4127/2021 DE AUTORIA DA DEPUTADA MÔNICA FRANCISCO.

SUPRESSIVA Nº 01

Suprima-se o artigo 1º do Projeto de Lei 4127/2021. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados MÁRCIO GUALBERTO, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o artigo 1º, que passa a versar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Luta pela Erradicação do Tráfico de Drogas, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados MÁRCIO GUALBERTO, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

MODIFICATIVA Nº 03

Modifique-se o artigo 3º, que passa a versar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Dia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento ao tráfico de drogas, bem como o fomento do debate público sobre os malefícios acerca do consumo de entorpecentes. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados MÁRCIO GUALBERTO, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

SUPRESSIVA Nº 04

Suprima-se o artigo 3º do Projeto de Lei 4127/2021. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados MÁRCIO GUALBERTO, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se o artigo 2º, que passa a versar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Anexo da Lei nº 5645, de 06 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (...)
18 de maio
DIA ESTADUAL DE LUTA PELA ERRADICAÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - "LEI JOÃO PEDRO MATTOS"
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados MÁRCIO GUALBERTO, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 06

Modifica-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 4127/2021:

"Art. 3º. O Dia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento e a erradicação do genocídio da juventude negra, bem como o fomento do debate público sobre racismo estrutural, violação dos direitos da população negra, violência policial incidente sobre a população negra, seletividade penal, genocídio da juventude negra, cooptação de menores pelo tráfico, uso de drogas, álcool e sexo por jovens em bailes funk clandestinos, financiados pelo narcotráfico."
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados ANDERSON MORAES, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 07

O art. 1º do Projeto de lei nº 4127/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Luta pelo Fim do Genocídio dos Policiais Negros, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio."
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados ALEXANDRE KNOPOCH, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 08

O art. 2º do Projeto de Lei nº 4127/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O Anexo da Lei nº 5645, de 06 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (...)
18 de maio
DIA ESTADUAL DE LUTA PELO FIM DO GENOCÍDIO DOS POLICIAIS NEGROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados ALEXANDRE KNOPOCH, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 09

O art. 3º do Projeto de Lei nº 4127/2021 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O Dia se destina a promover campanhas de apoio aos policiais militares no enfrentamento à criminalidade e manutenção da ordem pública. Da mesma forma, usar-se-á da presente data para homenagear todos aqueles policiais mortos em confronto. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados ALEXANDRE KNOPOCH, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 10

A Ementa do Projeto de Lei nº 4127/2021 passa a ter a seguinte redação:

ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DE LUTA PELO FIM DO GENOCÍDIO DOS POLICIAIS NEGROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados ALEXANDRE KNOPOCH, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 11

Modifique-se o artigo 3º do projeto de lei nº 4127/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O Dia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento no que pertine à mortalidade da Juventude vítima de violência, bem como o fomento do debate público sobre políticas públicas, maior incentivo ao estudo e ao ensino profissionalizante aos jovens. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados CHARLLES BATISTA, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 12

Modifique-se o artigo 2º do projeto de lei nº 4127/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O Anexo da Lei nº 5645, de 06 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (...)
18 de maio
DIA ESTADUAL DE LUTA PELO FIM DA MORTALIDADE DA JUVENTUDE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados CHARLLES BATISTA, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 13

Modifique-se o artigo 1º, que passa a versar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Luta pelo Fim da Mortalidade da Juventude vítima de violência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados CHARLLES BATISTA, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

MODIFICATIVA Nº 14

Modifica-se o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Luta pelo Fim do Narcoterrorismo, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados RODRIGO AMORIM, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

MODIFICATIVA Nº 15

Modifica-se o artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O Dia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento e a erradicação do narcoterrorismo empregado contra as favelas e regiões periféricas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, bem como o fomento do debate público sobre a violação dos direitos humanos realizados por organizações criminosas do narcoterrorismo, seus crimes contra a vida e crimes hediondos, especialmente com vítimas crianças e adolescentes e os impactos psicológico, inclusive crenças limitantes, e social da criminalidade, bem como do estado de sequestro permanente vivenciado pelas famílias e vizinhanças nesses territórios. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados RODRIGO AMORIM, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

MODIFICATIVA Nº 16

Modifica-se o artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento a violência contra a juventude fluminense, bem como o fomento do debate público sobre violação dos direitos da população mais pobre e miscigenada"
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados RODRIGO AMORIM, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira

MODIFICATIVA Nº 17

Modifica-se o artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento a violência contra a juventude negra, bem como o fomento do debate público sobre racismo estrutural, violação dos direitos da população negra."
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 01 de junho de 2021. Deputados RODRIGO AMORIM, André Ceciliano, Chiquinho da Mangueira.

MODIFICATIVA Nº 18

Modifica-se o artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"O Dia se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas durante o mês de maio visando o enfrentamento e a erradicação do genocídio da juventude negra, bem como o fomento do debate público sobre o racismo estrutural, violação dos direitos da população negra, violência policial incidente sobre a população negra, seletividade penal e genocídio da juventude negra, do aliciamento de